



*MANUAL DA FAMÍLIA*  
*2019*

Como dizia o grande educador Paulo Freire, na escola também é importante criar laços de amizade e convivência. Para isso, se faz necessária a parceria entre a escola e a família, pois somente numa convivência harmoniosa poderemos garantir um relacionamento interpessoal agradável que contribuirá significativamente para os bons resultados no processo de ensino e aprendizagem.

O conteúdo deste manual visa a explicação de todas as normas de condutas que permeiarão nosso ano letivo. Solicitamos às famílias que compartilhem com seus filhos e conversem sobre o mesmo, visando assim uma coesão do que se é esperado.

O estabelecimento das normas de funcionamento do Colégio busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo atual e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, para que assim todos possamos estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

Temos certeza que este ano será extremamente produtivo e de muito sucesso!!!

## *MISSÃO*

Nossa missão, enquanto instituição de ensino, é proporcionar condições para que o aluno aproprie-se da informação, transpondo-a para sua realidade de forma crítica e construtiva, visando sua plena inserção social e o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais e afetivas.

Acreditamos que o processo de ensino e aprendizagem deva propiciar a vivência de um ensino de qualidade, resultando em aprendizagens significativas e bem sucedidas, permitindo a inclusão dos alunos no mundo acadêmico, permeando as diversas áreas da linguagem, cultura, ciência, arte e trabalho, além de desenvolver valores e atitudes essenciais ao convívio social, solidário e ético, sempre respeitando a diversidade.

## *MATERIAL DIDÁTICO*

Nosso material é em parceria com a Rede Pitágoras, que tem como propósito inspirar e apoiar suas escolas parceiras, atuando como agente de qualidade educacional nessas instituições. O trabalho consiste em oferecer soluções educacionais com produtos e serviços voltados para o desenvolvimento dos professores, das lideranças educacionais e dos alunos da educação infantil ao ensino médio, sempre respeitando a identidade da escola.

A coleção se estrutura partindo do saber prévio do aluno como ponto de partida para a aprendizagem dos conteúdos. Nos livros são trabalhadas competências que envolvem a tríade: contexto, problematização e ativação do conhecimento, fazendo com que o conteúdo seja abordado de forma a estimular o aluno a observar a realidade de modo crítico, refletir, argumentar e intervir de forma consciente sobre o que é abordado, possibilitando o estabelecimento de relações entre a realidade e a temática estudada.



**AULAS**

SEGMENTO		MANHÃ		TARDE	
<b>Educação Infantil</b>				13h00	17h30
<b>Fundamental I</b>	1º ano	07h30	12h00	13h00	17h30
	2º ao 5º anos	07h30	12h40	13h00	18h10
<b>Fundamental II</b>	6º ao 9º anos	07h20	12h40		
<b>Período Integral</b>		07h00	13h00	13h00	18h00

**ADMINISTRATIVO**

<b>Abertura portões</b>	06h30
<b>Encerramento atividades pedagógicas</b>	18h30.
<b>Atendimento Secretaria</b>	das 07h00 às 19h00
<b>Departamento Administrativo</b>	das 07h00 às 17h00

**ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS**

Na entrada temos a tolerância de 10 (dez) minutos de atraso. Após esse período o aluno entrará na aula seguinte, visando manter a qualidade da mesma.

O aluno que tiver mais que 5 (cinco) atrasos no trimestre, os pais/responsáveis serão comunicados pela direção, visando evitar situações desgastantes, no que se refere a carga horária mínima de cada componente curricular, de acordo com a legislação educacional vigente.

Para garantir a segurança dos alunos, a saída antecipada com pessoas que não constem na autorização de saída (preenchida no ato da matrícula), somente será liberada com a autorização, por escrito, do responsável. Solicitamos que as saídas só ocorram durante as mudanças de aula, para uma melhor organização da rotina escolar. O não cumprimento pode causar prejuízo à atividade pedagógica e, principalmente, ao rendimento do aluno.

Para que o aluno saia antecipadamente, se faz necessária a assinatura em livro específico na secretaria do Colégio.

**UNIFORME ESCOLAR**

Toda peça de uniforme deve ser identificada. Solicitamos aos pais/responsáveis a conferência das mesmas com certa periodicidade, para a certificação de que o nome não se desgastou com a ação do tempo.

O uso do uniforme e do tênis é obrigatório em todas as atividades escolares. Somente o 9º ano, devido ao término do curso, é dispensado do uso da calça do uniforme, podendo utilizar bermudas ou calças jeans, cinza ou azul. Não serão permitidas peças coloridas.

Não é permitido customizar as camisetas do uniforme.

Fazemos o controle do uso do uniforme e, na falta do mesmo, será feita uma ocorrência, disponibilizada no sistema on line do Colégio. Tais ocorrências terão início no dia 18/02, data limite de tolerância para o uso do uniforme completo.

## **COMUNICAÇÃO FAMÍLIA / COLÉGIO** -----

O acompanhamento da vida escolar dos alunos deve ser feita através do nosso site ([www.colegiosapiens.com.br](http://www.colegiosapiens.com.br)), na área restrita, em que existe a necessidade de login e senha. É possível o acesso às notas parciais, ocorrências, faltas, conteúdos desenvolvidos em aula, comunicados, boletos, etc.

A maior parte dos comunicados serão disponibilizados através de e-mail ou na área restrita do site. Pedimos a gentileza de verificação periódica.

Principalmente na Educação Infantil e séries iniciais do Fundamental I, também utilizamos a agenda para que haja uma comunicação direta com o professor.

Bilhetes ou comunicados impressos serão enviados, quando necessário, anexados na agenda para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Para o Ensino Fundamental II os mesmos serão enviados pelo próprio aluno e, em casos especiais, pelo correio.

É imprescindível que os comunicados que necessitem de ciência ou autorização tenham os protocolos enviados ao Colégio no prazo determinado no comunicado.

Atendimentos individuais aos pais/responsáveis na Educação Infantil e Fundamental I serão feitos pelos professores e Coordenação Pedagógica no horário das aulas diversificadas da turma, visando não alterar o andamento das aulas. Já os atendimentos aos pais/responsáveis do Ensino Fundamental II serão feitos pela Coordenação Pedagógica. Em ambos os casos os atendimentos deverão ser previamente agendados (pela família ou pelo Colégio) através da Secretaria.

Por medida de organização, não é permitida a entrada de pais/responsáveis em sala de aula.

## **ATUALIZAÇÃO DE DADOS** -----

Solicitamos que haja, quando necessário, atualização de dados cadastrais, tais como números de telefone, endereço residencial e de e-mail.

Da mesma forma, é de suma importância, manter a autorização de saída dos alunos, devidamente preenchida e atualizada.

## **SETORES DE ATENDIMENTO** -----

- **Mantenedores** - Setor responsável pela gestão administrativa da Instituição.
- **Direção Pedagógica** - Faz cumprir a proposta pedagógica, garantindo sua operacionalização em todos os níveis do Colégio.
- **Coordenação Pedagógica** – Orienta e supervisiona professores e alunos nos procedimentos pedagógicos, além de mediar questões educacionais com as famílias para que o desenvolvimento pedagógico seja assegurado com coerência e qualidade.
- **Assistência de Coordenação** – Responsável pelo acompanhamento diário das atividades escolares através de uma comunicação efetiva com a família.
- **Coordenação de Esportes e Eventos** – Responsável pela programação, organização e acompanhamento das atividades esportivas e extracurriculares.

- **Secretaria** – Setor responsável pelo atendimento do público em geral (pais, alunos, professores, colaboradores e visitantes) e pela execução das tarefas da administração escolar, documentação e registro de informações.
- **Administrativo** – Setor responsável pelos pagamentos e recebimentos da Instituição.

## E-MAIL 'S PARA CONTATO

DEPARTAMENTO	ENDEREÇO DE E-MAIL
Angela/ Lara (mantenedoras)	<a href="mailto:direcao@colegiosapiens.com.br">direcao@colegiosapiens.com.br</a>
Eduardo (auxiliar de direção)	<a href="mailto:esportes@colegiosapiens.com.br">esportes@colegiosapiens.com.br</a>
Adriana (área pedagógica)	<a href="mailto:diretoria@colegiosapiens.com.br">diretoria@colegiosapiens.com.br</a>
Larissa (área pedagógica)	<a href="mailto:coordenacao@colegiosapiens.com.br">coordenacao@colegiosapiens.com.br</a>
Fernanda (área pedagógica)	<a href="mailto:coord_fund2@colegiosapiens.com.br">coord_fund2@colegiosapiens.com.br</a>
Eduardo (áreas de eventos e Escola de Esportes)	<a href="mailto:esportes@colegiosapiens.com.br">esportes@colegiosapiens.com.br</a>
Wagna (área administrativa)	<a href="mailto:administrativo@colegiosapiens.com.br">administrativo@colegiosapiens.com.br</a>
Nívea e Rosângela (secretaria)	<a href="mailto:secretaria@colegiosapiens.com.br">secretaria@colegiosapiens.com.br</a>

## PAGAMENTO DE MENSALIDADES

O pagamento deverá ser efetuado pelo sistema bancário, mediante boletos emitidos e enviados previamente pelo Colégio.

Em caso de vencimento, serão cobrados juros e multa, seguindo parâmetros legais, perdendo também qualquer benefício e/ou descontos concedidos pelo Colégio.

Demais informações disponíveis no Contrato de Prestação de Serviços.

## CANTINA

Nossa cantina é terceirizada e conta com atendimento completo nos horários de lanche e almoço.

O almoço é oferecido em sistema self-service, com valor fixo e cobrado de acordo com a faixa etária do aluno. O cardápio é elaborado por nutricionista, visando atender as necessidades nutricionais e combater os maus hábitos alimentares. Informações gerais, formas de pagamento e cardápios são enviados no início do ano via e-mail a todos os pais/responsáveis.

## ANIVERSÁRIOS

- **Aniversários no Colégio** – Os aniversários dos alunos poderão ser comemorados no Colégio no horário do intervalo. Para isso é necessário comunicar o professor com 3(três) dias de antecedência, através da agenda. Não enviar decoração, bexigas e chapéus, pois os mesmos não serão utilizados. Somente serão tiradas fotos, se o aluno trouxer máquina fotográfica. Não serão enviadas fotos por e-mail ou aplicativo de mensagens.
- **Aniversários fora do Colégio** – Convites de aniversário em locais externos poderão ser distribuídos em sala de aula, desde que não haja exceções de convidados. Caso o aluno queira convidar somente os amigos mais próximos, os convites não serão entregues por meio do Colégio. A instituição não fornecerá dados pessoais dos alunos, tais como número de telefone, endereço ou e-mail.

## **ENTRADA NO COLÉGIO**

---

Por medida de segurança, toda e qualquer pessoa que necessite entrar no Colégio, deve comparecer à secretaria para a retirada de um crachá que habilita o acesso às dependências do estabelecimento.

## **SAÚDE / ACIDENTES**

---

Em caso de problemas de saúde ou acidentes, o aluno somente será encaminhado a médicos ou hospitais com a devida autorização da família, a não ser em situação de emergência. As despesas do atendimento/procedimento ficarão a cargo da família.

Não será ministrada qualquer medicação sem uma prévia análise da direção ou uma solicitação médica com justificativa do tratamento em horário de atividades escolares.

Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio.

Solicitamos às famílias de alunos que possuem laudos, que tragam os mesmo atualizados até o dia 15/02 ao Colégio, salientamos que só adotaremos estratégias diferenciadas mediante a apresentação dos mesmos.

## **BRINQUEDOS**

---

Nos segmentos da Educação Infantil e Fundamental I são determinados dias em que os alunos podem trazer brinquedos de casa. A professora determinará calendário, que será encaminhado aos pais/responsáveis.

Solicitamos que não sejam enviados eletrônicos, maquiagem, brinquedos de custo elevado ou de muitas peças (quebra-cabeças, cardes, dentre outros), slimes (ou massinhas gelatinosas) assim como brinquedos que priorizem a violência como arminhas, espadas, garras, dentre outros.

Não nos responsabilizamos por possíveis avarias ou perdas.

## **OBJETOS PESSOAIS**

---

Não nos responsabilizamos por objetos pessoais dos alunos, tais como mochilas, estojos, celulares roupas e uniformes, dentre outros.

## **ACHADOS E PERDIDOS**

---

Uniforme e materiais escolares que forem extraviados, devem ser comunicado à secretaria através de e-mail, onde serão coletadas todas as informações necessárias e o retorno será dado assim que possível.

Todos os objetos e peças de uniforme esquecidos e encontrados nas dependências do Colégio ficarão guardadas durante 30 (trinta) dias, as peças não retiradas no prazo serão encaminhadas para doação. Da mesma forma ocorrerá com os materiais escolares de alunos transferidos.



A lei 12.730, de outubro de 2007 estabelece a proibição do uso do aparelho celular em sala de aula. O aluno que utilizá-lo durante a aula terá o aparelho recolhido e entregue na secretaria, que somente poderá ser retirado pelos responsáveis.

O Colégio não se responsabilizará pelas possíveis perdas ou danos de celulares ou aparelhos eletrônicos.

O uso inadequado de celulares (fotos, imagens e sites) será passível de sanções escolares.

O direito dos pais/responsáveis de comunicar-se com os alunos, em caso de necessidade, é assegurado pelo telefone fixo da instituição, não sendo justificativa para os alunos usarem celulares no Colégio.

Objetos inadequados ao ambiente escolar também serão recolhidos e deverão ser retirados na secretaria.

### *WI-FI, REDES SOCIAIS E APLICATIVOS* -----

É proibida a utilização da rede sem fio (Wi-Fi) para fins não pedagógicos.

Considerando que o mau uso das redes sociais e aplicativos atingem diretamente a rotina do Colégio, através de possíveis conflitos decorrentes dessas ações, o Colégio reserva-se o direito de analisar a situação, intervir, agir e sancionar aqueles que as utilizarem de maneira inadequada, comprometendo a imagem moral da instituição ou membros.

### *PLATAFORMA DIGITAL PITÁGORAS* -----

A Plataforma Digital de Aprendizagem é uma ferramenta que proporciona a construção do conhecimento de forma colaborativa. Nela os alunos têm acesso a aulas virtuais, atividades e outras ferramentas de aprendizagem. O acesso se dá através do site do Colégio, com login e senha, que serão disponibilizados até o final do mês de fevereiro.

### *EDUCAÇÃO FÍSICA / ATIVIDADES ESPORTIVAS* -----

Para a prática das aulas se faz necessário uniforme adequado. O aluno que não estiver com o mesmo não poderá participar da aula.

Solicitamos que seja entregue um atestado médico em que conste que o aluno está apto à prática esportiva, sem o mesmo o aluno não poderá participar das aulas. Tal medida se faz necessária para que possamos descartar qualquer situação prejudicial à saúde dos alunos.

O prazo máximo para a entrega é no dia 28/02/2019.

O Colégio disponibiliza aos alunos atividades esportivas e culturais no período contrário de estudos, com custo adicional. Na primeira semana do Programa Esportivo e Cultural, são desenvolvidas aulas demonstrativas e experimentais. A partir de então, para participação das aulas será obrigatória a inscrição no programa, enviando a ficha autorização devidamente preenchida e assinada. O informativo completo e a grade de horários dos treinamentos serão disponibilizados em nosso site e enviados a todos os pais e/ou responsáveis no início do ano letivo.

O Colégio Sapiens oferece o Período Integral, estruturado de forma que as responsabilidades escolares caminhem lado a lado com o brincar! Em todo nosso trabalho existe uma grande preocupação de fazer do Colégio um espaço de aprendizagem e convivência prazerosa, tornando-se um ambiente emocionalmente seguro.

O horário é destinado à realização da lição de casa, com o acompanhamento dos professores e às atividades recreativas realizadas destacamos: Projeto Brincadeiras de Rua, Informática, Cine Sapiens, Oficina de Artes, Projeto de Leitura, Parque, Quadra, Jogos Dirigidos, Dia do Brinquedo, Projeto Família, entre outros.

O horário das atividades estará disponível no site do Colégio.

Caso algum aluno necessite do Período Integral esporadicamente, os responsáveis devem contactar o departamento administrativo do colégio com antecedência.

No período de férias (julho, dezembro e janeiro) temos uma programação diferenciada, com atividade e passeios que geram um custo adicional. No mês que antecede ao período, enviamos uma pesquisa para a participação do Programa de Férias e em seguida as programações e custos.

## **LIÇÃO DE CASA / TRABALHOS**

---

A lição de casa tem como objetivos: ajudar a exercitar o conteúdo apresentado; aumentar o entendimento dos temas; melhorar o pensamento crítico; despertar para autonomia e responsabilidade; colaborar para ter uma organização voltada para o estudo; estimular a independência de estudar sem estar na sala de aula. Para que tais objetivos sejam alcançados se faz necessária uma parceria entre os envolvidos no processo.

Contamos com a parceria dos pais/responsáveis em relação ao acompanhamento da lição, preparando um ambiente adequado e ajudando o aluno a pensar (sem induzir a resposta). NUNCA dar as respostas ou justificar o não cumprimento da mesma por fatores alheios aos pedagógicos.

As lições de casa e trabalhos solicitados são lançadas no sistema on line e na data de entrega o professor faz a verificação da mesma. No caso da não realização ou realização incompleta será feita uma ocorrência (no mesmo sistema).

A cada 15 (quinze) dias letivos, aproximadamente (podendo variar de acordo com os feriados ou eventos do Colégio), fazemos o fechamento das ocorrências. O aluno que tiver mais de 4 (quatro) anotações receberá uma advertência pedagógica para ciência dos pais, uma vez que o não cumprimento das lições acarreta perda de nota. A partir deste fechamento, embora continuem registradas no sistema, as ocorrências não serão cumulativas.

Os trabalhos solicitados para casa que não forem entregues no dia determinado, podem ser entregues no dia seguinte (ao professor responsável ou à Coordenação) valendo 50% do valor estipulado. Não haverá agendamento de outra data.

## **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS**

---

No site do Colégio, na área de informativos, estamos disponibilizando materiais sobre como estudar cada componente para as provas e dicas de como desenvolver hábitos de estudo.



Entendendo o conhecimento como uma estrutura organizada numa totalidade, com coerência, que permite a compreensão de informações particulares, o Colégio determina que os instrumentos se adequem aos âmbitos cognitivo, procedimental e atitudinal dos conteúdos essenciais mediante os objetivos propostos.

Concebendo avaliação como uma prática mediadora ao processo de ensino-aprendizagem, desaparecem os limites rígidos entre atividades de aprendizagem e atividades de avaliação.

A avaliação deve ser contínua, de forma a verificar os vários momentos do desenvolvimento do aluno.

Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento do aluno e o registro dar-se-á através da “Ficha de Avaliação do Contexto Escolar”, cuja periodicidade é trimestral, com ciência dos pais e/ou responsáveis no dia da Reunião de Pais e Mestres.

Esta ficha privilegia os seguintes âmbitos:

- a) Âmbito Social: aspectos relacionados à autonomia, identidade, conhecimento de si e do outro e relações interpessoais.
- b) Âmbito Cognitivo: desenvolvimento do aluno mediante os objetivos propostos nos componentes de Linguagem, Natureza e Sociedade, Arte e Matemática.
- c) Desafios e Conquistas: curiosidades e progressos da criança.

Os componentes da área diversificada (Informática, Inglês e Educação Física) terão a avaliação registrada através do “Relatório da Prática Pedagógica” (produzido com base nos objetivos desenvolvidos e atividades realizadas durante o trimestre) e uma ficha individual onde constará o desenvolvimento dos alunos através dos conceitos: PS – plenamente satisfatório, S – satisfatório, I – insatisfatório e X – não avaliado.

Em nenhuma hipótese a avaliação tem o objetivo de promoção, nem mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

No 1º ano do Ensino Fundamental a média trimestral inclui os resultados das Atividades e Trabalhos desenvolvidos durante o trimestre e a “Ficha de Avaliação do Contexto Escolar”.

O Ensino Fundamental (do 2º ao 9º ano) terá sua avaliação registrada através da média trimestral, atingida mediante a média aritmética de, no mínimo, três instrumentos que são:

- a) Atividades e Trabalhos desenvolvidos durante o trimestre que totalizará 10 (dez) pontos (pontuação que pode ser adquirida tanto com a composição de instrumentos quanto com a média aritmética dos mesmos);
- b) Prova Trimestral que objetiva ser formativa, também totalizando 10 (dez) pontos.
- c) Nota de Acompanhamento Sistemático que é composta através de registros, quantificados ao final do trimestre, referentes à participação do aluno em aula e comprometimento do mesmo no que se refere à realização de atividades e pontualidade. Este instrumento também equivale a 10 (dez) pontos. Os critérios para composição desta nota são:
  - 2º ao 5º ano: autonomia, expressão das ideias, realização das tarefas (tanto em sala de aula quanto em casa), relações interpessoais, organização, atenção e concentração, frequência e pontualidade, interesse e participação tanto pelo estudo de forma geral quanto pelo componente.
  - 6º ao 9º ano: Portifólio, lição de casa e material, participação em aula e disciplina.

No site de Colégio disponibilizaremos o calendário do ano letivo com as datas de atividades suspensas, provas, recuperações, férias e eventos. A verificação periódica do mesmo garantirá o acompanhamento das atividades.

### **AVALIAÇÕES 2ª CHAMADA**

---

Toda e qualquer avaliação previamente marcada (pelo professor ou pela coordenação) que não seja realizada pelo aluno, implicará em recolhimento de taxa para que seja marcada a segunda chamada. Isenta-se do recolhimento somente os casos em que o aluno, comprovadamente através de atestado médico, justifique sua absoluta impossibilidade de locomoção até o colégio. **Os responsáveis devem requerer a 2ª chamada até 2 (dois) dias letivos após a perda da avaliação.** Tal procedimento deve ser solicitado junto à secretaria, apresentando a documentação comprobatória.

No caso de falta do requerimento ou ausência no segundo agendamento, o aluno perderá o direito a mesma.

As avaliações de 2ª chamada serão realizadas em período contrário ao de estudo.

Para a turma de 9º ano não haverá segunda chamada de simulado e provas de verificação de leitura de paradidático.

No processo de recuperação trimestral e paralela só será permitido o requerimento de 2ª chamada com atestado médico, expresso o código CID que impossibilite o aluno de comparecimento, entregue na secretaria, com preenchimento do requerimento, até 48 horas após a data determinada para o processo.

### **RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL**

---

Serão convocados para a Recuperação Trimestral os alunos que obtiverem notas de provas trimestrais inferiores a 6,0 (seis). Após a revisão da prova, junto ao professor, haverá a aplicação de uma nova prova (com data determinada) cuja nota será somada à primeira prova e feita uma média aritmética a ser computada na composição da média trimestral.

A convocação para a recuperação se dá através de comunicação escrita aos pais.

### **RECUPERAÇÃO PARALELA**

---

Os alunos que obtiverem média trimestral inferior a 6,0 (seis), em qualquer componente curricular, serão convocados para o processo de Recuperação Paralela.

Esta convocação será comunicada aos pais e o processo consta de realização de exercícios para a retomada do conteúdo, solicitação de trabalhos e atividades e realização de nova prova. A média será computada nos moldes da trimestral (somatória de provas, atividades e trabalhos), sendo que a nota de prova terá peso 2(dois). A prova da Recuperação Paralela será realizada em período contrário ao de estudo.

O resultado final é obtido através da média aritmética entre a média trimestral e a média obtida no processo de recuperação contínua e paralela.

## *APROVAÇÃO / RETENÇÃO* -----

Para a aprovação o aluno deve ter somatória de, no mínimo, 18,0 pontos em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% da carga horária anual.

## *NORMAS DISCIPLINARES (reprodução do Regimento Escolar)* -----

### **CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS**

Artigo 48 – São direitos do aluno:

- I – Receber a orientação para os seus estudos através das aulas e outras atividades, para todos os componentes curriculares do curso que frequente.
- II – Ter assegurado o respeito e a convivência com a diversidade cultural.
- III – Utilizar os espaços comuns, nos horários estabelecidos, para as atividades programadas.

Artigo 49 – São deveres do aluno:

- I – Ser assíduo e pontual nas aulas e trabalhos escolares.
- II – Respeitar a autoridade do Diretor, do pessoal Técnico e Administrativo e dos Professores, em relação às suas atribuições específicas.
- III – Realizar todos os trabalhos escolares, participando de todas as atividades programadas para a classe que frequente.
- IV – Adquirir todo material escolar necessário solicitado para o desenvolvimento dos trabalhos.
- V – Apresentar-se uniformizado segundo critérios determinados pela escola.
- VI – Comparecer regulamente as aulas justificando eventuais ausências.
- VII – Colaborar na conservação do prédio e das dependências, instalações e equipamentos, responsabilizando-se pelos prejuízos que causar.
- VIII – Portar-se convenientemente, de acordo com os padrões de bons costumes da nossa sociedade, no ambiente escolar e fora dele.
- IX – Usar de probidade na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais formas de atividades que demonstrem o aprendizado.

Artigo 50 – Ao aluno é expressamente proibido:

- I – Entrar em classe ou dela sair sem a devida autorização do professor.
- II – Ausentar-se da escola antes do término das aulas ou nela entrar após o seu início, sem autorização da Diretoria.
- III – Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos a elas estranhos.
- IV – Promover, sem autorização da Diretoria, coletas, subscrições, sorteios, bailas, competições de qualquer tipo, dentro da escola ou em seu nome.
- V – Representar a escola em qualquer atividade externa sem a devida indicação da Diretoria.
- VI – Portar armas ou objetos perigosos, não relacionados ou não apropriados a trabalhos escolares, bem como porte e consumo de substâncias ilícitas.

VII – Portar, dentro da escola, jornais, revistas, livros e outras publicações impróprias para ambiente escolar.

VIII – Utilizar celulares em horário de aula.

IX – Fumar na Escola ou em qualquer de suas dependências.

X – Formar grupos ou neles permanecer, em frente à escola, em qualquer horário, dentro ou fora dos períodos de aula, com atitudes que comprometam a harmonia, ordem ou disciplina do ambiente escolar.

XI – Impedir a entrada de alunos às aulas ou incitá-los à ausência coletiva.

XII – Agredir fisicamente ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários da instituição.

#### **CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES**

Artigo 51 – Pela infringência ou pelo não cumprimento das determinações legais ou deste Regimento Escolar, os participantes do processo educativo estão sujeitos às seguintes Penalidades:

I – Para os funcionários da escola, de todos os cargos, níveis e funções, aplicam-se as sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho.

II – Para os alunos, aplicam-se as seguintes penalidades, dependendo da gravidade da falta e a critério da Diretoria:

- a) Advertência oral;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão das atividades escolares, por um dia, a ser cumprida no dia letivo imediatamente posterior ao da aplicação da penalidade, aumentando gradativamente (até cinco dias letivos) conforme a reincidência ou gravidade da situação;
- d) Transferência compulsória, no caso de incompatibilidade disciplinar.